



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROJETO DE LEI 72/2021

Alteração da Lei 1483 de 30 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Altera o inciso I do artigo 5º da Lei 1483 de 30 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)

I - Abrir o crédito suplementar até o limite de 38,5% (trinta e oito vírgula cinco por cento) da despesa total fixada no orçamento do município, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

(...)

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 13 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal